



FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23
Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.
Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.
Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971.

PLANO DE TRABALHO – ANO 2023

1. DADOS CADASTRAIS DA OSC

1.1. DADOS CADASTRAIS ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome da Instituição: Lar e Creche Mãezinha	
Endereço: Avenida Francisco Ernesto Fávero, 136	
Bairro: Rancho Grande	Itu CEP 13309-290
E-mail: crechemaezinha@uol.com.br	Telefone: 11-4024-1220
Data da Fundação: 13/03/1939	site/blog: www.crechemaezinha.org.br
Autorização de Funcionamento: 8528/2005	

1.2. RESPONSÁVEL LEGAL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Secretário: Maria Alice da Silva de Moura		CPF: 051.397.458-01
RG: 14.301.651-9	Órgão Expedidor: SSPSP	E-mail: secretaria.crechemaezinha@uol.com.br
Área de Formação: financeiro		
Telefone Fixo: 11-4024-1220		Celular: 11-97193-0350

Presidente: Antonio Aparecido Monteiro de Carvalho		CPF: 795.040.008-00
Vice Presidente: Bráulio Constantino Gonzaga		CPF: 568.220.228-72
RG: 515.305-7	Órgão Expedidor: SSP/SP	E-mail: bc.gonzaga@uol.com.br
Área de Formação: bancário aposentado		
Telefone Fixo: 11-4024-1220		Celular: 11-99177-5958



FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.
Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.
Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971.

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

TÍTULO:

Execução em regime de mútua colaboração de prestação serviços de atendimento educacional, de crianças de 0(três) a 5 (cinco) anos e 11 meses de idade na Educação Infantil em regime de período integral (mínimo de 7 horas), primeira etapa da Educação Básica, em seus aspectos físicos, socioemocionais, afetivos e cognitivo-linguístico, considerando as necessidades de demanda a Rede Municipal de Educação de acordo com a legislação pertinente, em especial a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394/1996. Plano Nacional) (Lei13005/2014) e Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:01/01/2023

TÉRMINO:31/12/2023

PÚBLICO-ALVO BENEFICIÁRIO:

Criança de 4 (meses) a 5 (cinco) anos e 11 meses

Berçário I (4 meses),
Berçário II (1 ano),
Maternal I (2 Anos),
Maternal II,(3 anos)
1ª fase (4 anos) e
2ª fase (5 anos)

OBJETO: A Creche Mãezinha tem hoje como finalidade o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social.

A entidade é parte integrante do sistema de ensino, complementando a ação da família e da comunidade, tendo por missão: A meta de cuidar e educar crianças com carinho e serenidade, com respeito, a dignidade, direitos, formas de expressão, pensamentos, interação, protagonismo infantil, e a comunicação. Ajudando assim na formação de cidadãos responsáveis e conscientes

Realizar prestação de serviços de atendimento educacional a crianças de 4 (meses) a 5 (cinco) anos e 11(onze) meses de idade, em regime de tempo integral (mínimo de 7 horas) na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, seguindo as diretrizes pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, incluindo o uso de material didático e formação continuada de professores.



FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.
Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.
Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971.

3.DESCRICÃO DA REALIDADE

A creche Mãezinha está localizada em uma área de 6.024.00 de um terreno particular situada na cidade de Itu, desde 1939.

Está localizada no Bairro Rancho Grande, próximo ao centro na avenida Francisco Ernesto Fávero, 136.

A instituição atende crianças de quatro meses a cinco anos e 11 meses de idade, moradores neste município das zonas urbanas e rural de renda socioeconômicos baixa, filhos de mãe que trabalham fora do lar para complementar ou até mesmo na maioria dos casos para sustentar sozinhas a sua família.

Atendemos em período integral das 6:45h as 17:00h de (2ª a 6ª feira), nossos alunos recebem alimentação saudável e balanceada pela empresa terceirizada pela Prefeitura de Itu, oferecemos 5 refeições diárias com a supervisão e acompanhamento de nutricionista.

Em relação a parte pedagógica como somos integral temos períodos de trocas das professoras que trabalham com o uso do material didático oferecido pela Prefeitura de Itu, e no período oposto de aula, realizamos atividades complementares e recreações (Educação Física ,contação de História, jogos lúdicos,músicas,artes e etc) realizadas por monitoras e professoras.

As professoras e gestoras recebem formação continuada e capacitação, contemplando o Termo de Colaboração com a Prefeitura de Itu.

Todo trabalho pedagógico é realizado seguindo as Diretrizes Pedagógica da SME e BNCC.

O material oferecido pela prefeitura contribui para nortear o papel a as funções dos profissionais de trabalho dessa creche com o objetivo de aperfeiçoar , orientar, estimular e incentivar na Educação Infantil.

Recebemos recursos para manter o funcionamento da entidade por meio do Termo de Colaboração firmado com SME da Prefeitura de Itu, que orienta e supervisiona todos trabalho pedagógico realizado na entidade.

Também realizamos eventos para auxiliar nas despesas como (bazar da pechincha, festas beneficentes entre outros.)

A entidade também ajuda as famílias vulneráveis com cestas básicas e uniforme da creche, etc. a creche possui um Presidente e diretores que trabalham voluntariamente sem fins lucrativos.

Nosso papel vai além da assistência as crianças, transmitindo valores baseados na moral e na ética, respeitando as diversidades culturais e étnicas. O crescimento saudável das crianças é baseada no desenvolvimento de todas as atitudes e procedimentos que atendem a necessidade de afeto, alimentação, segurança e integridade física e psíquica, durante o período do dia em que permanecem na instituição.

Buscando um futuro mais promissor, norteando a necessidade de mostrar a cada criança que atitudes responsável e criativas, são ferramentas importantes na lapidação de seu amanhã. Isso só é possível em um ambiente que incentive a relação democrática entre toda equipe da Creche mãezinha.

5.OBJETIVO GERAL DA PARCERIA

Realizar prestação de serviços de atendimento educacional a crianças de 4 (meses) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, em regime de tempo integral (mínimo de 7 horas) na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, seguindo as diretrizes pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, incluindo o uso de material didático e formação continuada de professores.

6.OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A metodologia tem como referência as Diretrizes Pedagógicas da Secretária Municipal de Ensino SME, Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e os materiais utilizados pela SME.

1-Proporcionar aos alunos condições para um desenvolvimento integral de suas capacidades físicas , espirituais ,psicossociais e culturais,proporcionando experiências educativas em um novo meio, baseado em relação estáveis e afetivas.

2- Promover a formação e o fortalecimento de autonomia moral e intelectual do aluno e do seu alto conceito positivo, da sua criatividade fornecendo elementos indispensáveis para o desenvolvimento da cidadania.

3 – As atividades inseridas de modo significativa para o aluno, sendo utilizada de diversos recursos como roda de conversa ,cantinhos com visão pedagógica e gêneros contextuais.

4-Realizar atividades recreativas com os alunos explorando todo nosso espaço físico,explorando movimento, gestos , sons, formase diferentes materiais, música, histórias.

5- Possibilitar a ação da criança como sujeito participativo das atividades propostas pelo educador planejamento, escolha de brincadeiras, materiais, ambiente, participação nas decisões que dizem respeito a elas.

6-Acompanhar as prática de aprendizagem da criança observando sua trajetória de desenvolvimento, conquista, avanços por meio de relatórios, registros diversos, portfólio , desenho , fotos e textos.

7 – Propiciar ambiente que forneça acolhimento cotidiano e adaptação de qualidade dos alunos oferecendo o bem estar, conforto físico, emocional e amparo.

8- Avaliar continuamente para planejar e propor intervenções e fazer os ajustes adequados para que a criança possa avançar em sua aprendizagem.

9- Formar, capacitar, apoiar e acompanhar o trabalho do professor e da equipe de trabalho para que desenvolva trabalho de excelência e qualidade.

10- Promover ações para a família estar envolvida e participativa do processo de desenvolvimento e aprendizagem da criança. Tal como, Reunião de pais, festa da família, exposições e apresentação de projetos.etc



FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.
Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.
Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971.

7. DESCRIÇÃO DAS METAS, ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E FORMA DE EXECUÇÃO

Responsável Técnico na OSC: Luciana Maria Da Silva Tostes Área de Formação: Pedadoga Endereço: Rua Ferreto Ferreti, 211-Bairro São Camilo – Itu/SP email:luciana.tostes@yahoo.com.br Celular: 11-98116-0715 Nome: Lais Cristina Sousa Área de Formação: Pedadoga Endereço: Antônio Francisco de Paula Souza, nº 104 Bairro - Prudente de Moraes Email:igorlais73@gmail.com Celular:11-99283-5862	Previsão de Início e Término: Início – 01/01/2023 á 31/12/2023
--	--

META 1: Garantir o atendimento dos alunos de 0 a 5 anos e onze meses de idade, atendendo a demanda encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação com qualidade e equidade, em consonância com as Diretrizes Pedagógicas e Administrativas da Secretaria.

ESPECIFICAÇÕES: AÇÕES/ATIVIDADE	FORMA DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OSC	PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO
Matrículas de acordo com a demanda e critérios da Secretaria Municipal de Educação.	Acompanhamento das datas oficiais de matrícula e matrícula em conformidade com a legislação vigente.	Luciana Maria da Silva Tostes Lais Cristina Sousa	De 06/02/2023 a 15/12/2023
Busca Ativa dos alunos que apresentam faltas com frequência	Registro por meio de contato telefônico, visitas domiciliares e encaminhamento aos órgãos responsáveis Conselho Tutelar, NAPE.	Luciana Maria da Silva Tostes Lais Cristina Sousa	De 06/02/2023 a 15/12/2023



FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.
Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.
Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971.

Sistemas Informatizados	Preenchimento fidedigno aos sistemas informatizados do Estado, Secretaria Escolar Digital – SED e Sistema Municipal - Conecte, em consonância com o diário de classe.	Luciana Maria da Silva Tostes	De 06/02/2023 a 15/12/2023
Calendário Escolar e dias letivos	Em consonância com o Calendário Escolar oficial da Secretaria Municipal de Educação	Luciana Maria da Silva Tostes Lais Cristina Sousa	De 06/02/2023 a 15/12/2023
Projeto Político Pedagógico	Reelaboração do Projeto Político Pedagógico da unidade escolar em consonância com as Diretrizes da SME	Luciana Maria da Silva Tostes Lais Cristina Sousa	De 06/02/2023 a 15/12/2023
Planejamento Semanal e Registro Semanal	Orientação aos professores na construção do Planejamento e Registro em consonância com as diretrizes pedagógicas da SME	Luciana Maria da Silva Tostes Lais Cristina Sousa	De 06/02/2023 a 15/12/2023
Diários de Classe	Registro dos conteúdos, frequência dos alunos e assinatura do professor e gestores em conformidade com o Calendário e os sistemas informatizados SED/CONNECTE	Luciana Maria da Silva Tostes Lais Cristina Sousa	De 06/02/2023 a 15/12/2023
Relatórios semanais das turmas	Por meio da observação, reflexão e registro do desenvolvimento da turma nos documentos oficiais da SME	Luciana Maria da Silva Tostes Lais Cristina Sousa	De 06/02/2023 a 15/12/2023

Portfólio	Observação, registro e organização do Portfólio do aluno em conformidade com as orientações da SME.	Luciana Maria da Silva Tostes Lais Cristina Sousa	De 06/02/2023 a 15/12/2023
Material Didático	Utilização do material didático do Sistema de Ensino adotado pela Rede Municipal de Ensino	Luciana Maria da Silva Tostes Lais Cristina Sousa	De 06/02/2023 a 15/12/2023
Sondagem	Aplicação, acompanhamento e organização das evidências da sondagem bimestral em conformidade com o cronograma estabelecido pela SME	Luciana Maria da Silva Tostes Lais Cristina Sousa	Bimestral
Fichas avaliativas	Registro do desenvolvimento do aluno nas fichas avaliativas encaminhadas pela SME	Luciana Maria da Silva Tostes Lais Cristina Sousa	Semestral
Formação de professores e gestores	Participação das formações ofertadas pela SME presencial e EAD	Luciana Maria da Silva Tostes Lais Cristina Sousa	De acordo com planejamento de formação da SME.
Reuniões de Conselho de Classe	Execução do Conselho de Classe em conformidade com o Calendário Escolar	Luciana Maria da Silva Tostes Lais Cristina Sousa	Bimestral
Atas	Elaboração de atas em livro próprio de reuniões como: :H.T.P.C, reunião de pais, ocorrência com alunos e visita técnica.	Luciana Maria da Silva Tostes Lais Cristina Sousa	Diário, Semanal, Mensal e ou Bimestral.



FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.
 Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.
 Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971.

Atendimento de alunos especiais	Abertura de processo administrativo para acompanhamento e orientações para elaboração de registros e relatórios	Luciana Maria da Silva Tostes Lais Cristina Sousa	De 06/02/2023 a 15/12/2023
Encaminhamentos de alunos a especialistas	Encaminhamento de alunos a especialistas quando necessário	Luciana Maria da Silva Tostes Lais Cristina Sousa	De 06/02/2023 a 15/12/2023
Estrutura e adaptação da unidade em casos de pandemia	Higienização dos espaços e adaptações dos ambientes	Luciana Maria da Silva Tostes Lais Cristina Sousa	De 06/02/2023 a 15/12/2023

META 2: Garantir o desenvolvimento das crianças atendidas de acordo com a faixa etária, oportunizando diferentes experiências e linguagens, garantindo os direitos de aprendizagem elencados na Base Nacional Comum Curricular e todos os campos de experiência.

ESPECIFICAÇÕES AÇÕES/ATIVIDADES	FORMA DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OSC	PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO
A criança e as experiências com o ambiente social e natural	Desenvolvendo propostas de atividades explorando todo ambiente (parque, areia, sala de aula, espaço externo e interno)	Luciana Maria da Silva Tostes Lais Cristina Sousa	De 06/02/2023 a 15/12/2023
A criança e as experiências agradáveis e saudáveis com o próprio corpo	Desenvolvendo atividades de percepção do próprio corpo. (atividades explorando o corpo e o espaço)	Luciana Maria da Silva Tostes Lais Cristina Sousa	De 06/02/2023 a 15/12/2023



FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.
Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.
Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971.

<p>A criança e a expressão por meio de diferentes linguagens plásticas, simbólicas, musicais e corporais.</p>	<p>Desenvolvendo atividades com as diferentes linguagens, de acordo com o planejamento do material didático estabelecido pela SME, em consonância com a BNCC.</p>	<p>Luciana Maria da Silva Tostes Lais Cristina Sousa</p>	<p>De 06/02/2023 a 15/12/2023</p>
<p>A criança e as experiências agradáveis com as linguagens oral e escrita.</p>	<p>Desenvolvendo o protagonismo de sua aprendizagem, permitindo que ela expresse seus desejos, em atendimento ao planejamento de metas estabelecidos pela SME</p>	<p>Luciana Maria da Silva Tostes Lais Cristina Sousa</p>	<p>De 06/02/2023 a 15/12/2023</p>
<p>A criança e as experiências coletivas, onde cada uma entenda sua identidade, as diferenças, a cooperação e as interações.</p>	<p>Desenvolvendo atividades que levem o aluno a entender seu papel, o do outro, as diversidades e a necessidade de cooperação, promovendo as interações.</p>	<p>Luciana Maria da Silva Tostes Lais Cristina Sousa</p>	<p>De 06/02/2023 a 15/12/2023</p>
<p>Respeito ao ritmo de cada criança no desenvolvimento da aprendizagem</p>	<p>Desenvolvendo ações pedagógicas contextualizadas ao planejamento, respeitando as individualidades e particularidades de cada criança.</p>	<p>Luciana Maria da Silva Tostes Lais Cristina Sousa</p>	<p>De 06/02/2023 a 15/12/2023</p>



FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.
Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.
Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971.

<p>A crianças e o espaço, tempo, quantidades, relações e transformações</p>	<p>Desenvolvendo atividades que favoreçam a construção de noções relacionadas a linguagem lógico matemática</p>	<p>Luciana Maria da Silva Tostes Lais Cristina Sousa</p>	<p>De 06/02/2023 a 15/12/2023</p>
---	---	---	-----------------------------------

Meta: 03 - Garantir e promover condições de saúde aos alunos, com adequação dos espaços, materiais e mobiliários que permitam experiências agradáveis e acessíveis às crianças, garantindo os direitos de aprendizagem elencados na Base Nacional Comum Curricular.

<p>ESPECIFICAÇÕES AÇÕES E ATIVIDADES</p>	<p>FORMA DE EXECUÇÃO</p>	<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OSC</p>	<p>PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO</p>
<p>Alimentação Saudável</p>	<p>Garantia de alimentação saudável conforme protocolo e cardápio fornecido pela SME</p>	<p>Luciana Maria da Silva Tostes Lais Cristina Sousa</p>	<p>De 06/02/2023 a 15/12/2023</p>
<p>Ambiente seguro e salutar</p>	<p>Garantia de higienização, segurança e manutenção dos ambientes e objetos do uso diário da criança</p>	<p>Luciana Maria da Silva Tostes Lais Cristina Sousa</p>	<p>De 06/02/2023 a 15/12/2023</p>
<p>Mobiliário e materiais acessíveis a faixa etária</p>	<p>Adequação do mobiliário e materiais seguros de acordo com as legislações vigentes</p>	<p>Luciana Maria da Silva Tostes Lais Cristina Sousa</p>	<p>De 06/02/2023 a 15/12/2023</p>



FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.
Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.
Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971.

Meta 04: Garantir participação democrática quanto a acesso, interação e participação efetiva da comunidade escolar junto aos trabalhos da OSC, em cumprimento a Constituição Federal 1988, Lei de Diretrizes e Base da Educação – Lei 9394/96 e Plano Municipal de Educação (Lei 1.760/2015).

ESPECIFICAÇÕES AÇÕES/ATIVIDADES	FORMA DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OSC	PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO
Respeito e acolhimento às famílias e às crianças, oportunizando o diálogo entre a comunidade e a escola.	Garantia da participação efetiva dos pais e das crianças junto as resoluções de contexto escolar, oportunizando momentos de vivências coletivas	Luciana Maria da Silva Tostes Lais Cristina Sousa	De 06/02/2023 a 15/12/2023

Meta: 05 – Garantir a gratuidade dos serviços educacionais prestados, não sendo permitida a cobrança de qualquer natureza aos responsáveis pelos alunos de forma obrigatória.

ESPECIFICAÇÕES AÇÕES/ATIVIDADES	FORMA DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OSC	PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO
Cumprimento das Normas estabelecidas no Termo de Colaboração e Parcerias.	Parcerias, festas, eventos e doações	Luciana Maria da Silva Tostes Lais Cristina Sousa	De 06/02/2023 a 15/12/2023

Natureza das Despesas: Recursos do Tesouro do Fundo Municipal da Educação

8 – DA REGIÃO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

Visando a manutenção e a ampliação do atendimento ofertado à Educação Infantil Pública Municipal, a Secretaria Municipal de Educação realizou estudos da demanda reprimida, considerando também a demanda de crianças não conhecida, mas existente, e conclui-se pela disponibilização das vagas mencionadas abaixo para celebração de Termo de Colaboração.



FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.
Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.
Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971.

O número de atendimento por agrupamento (berçário/maternal/pré-escola) de acordo com a demanda, para o período da parceria encontram-se nos quadros abaixo:

REGIÃO - CENTRAL	
BERÇÁRIO I	3 SALAS COM 13 ALUNOS POR SALA = 39
BERÇÁRIO II	3 SALAS COM 18 ALUNOS POR SALA = 54
MATERNAL I	3 SALAS COM 21 ALUNOS POR SALA = 63
MATERNAL II	3 SALAS COM 21 ALUNOS POR SALA = 63
1ª FASE INTEGRAL	3 SALAS COM 21 ALUNOS POR SALA = 63
2ª FASE INTEGRAL	3 SALAS COM 21 ALUNOS POR SALA = 63
TOTAL DE ALUNOS	345

- DOS CRITÉRIOS PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR DO AJUSTE

9.1. A Secretaria Municipal de Educação realizou estudos para o levantamento dos custos de manutenção do funcionamento da Unidade Educacional objeto do Edital de Chamamento Público 01/2020, pelo período de 12 meses, a partir de parâmetros requeridos ou recomendados pela legislação vigente.

9.2. o cálculo considerou fatores que influenciam no custo, tais como: idade da criança, o período de atendimento (integral ou parcial), a composição das equipes: gestora, docente e apoio direto à criança e apoio, além dos insumos e obrigações relativas às unidades de Educação Infantil. Foram consideradas, também, as despesas com a contratação de pessoal, os encargos trabalhistas, a aquisição de material de consumo, material didático e demais despesas necessárias ao alcance dos padrões compatíveis de funcionamento da Unidade Educacional, buscando o equilíbrio operacional e a qualidade das atividades desenvolvidas.

9.3. O custo calculado foi utilizado como referência para definição do montante máximo a ser repassado, para o cumprimento da parceria.

9.4. O valor máximo foi calculado levando em conta a capacidade máxima de cada Unidade Educacional, o agrupamento (Berçário/maternal/pré-escola) que cada criança pertence, bem como o período de atendimento, tendo a soma geral.

10 – DOS VALORES DE REFERÊNCIA

10.1. Os atendimentos na Educação Infantil têm grande flutuação, dessa forma, a metodologia de valores de referência indicada abaixo foi criada para que o atendimento às crianças ocorra de acordo com a demanda identificada no planejamento do atendimento da Unidade Educacional.

10.2. Diante disso, para fins de parâmetros de cálculo em caso de alteração no número atendimentos, ficam definidas as seguintes proporções:

10.2.1. Para cálculo de custo da Estrutura Educacional, consideram-se os seguintes valores per capita, por atendimento mensal, fazendo referência ao número de atendimentos original constante neste Edital de Chamamento Público:



FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.

Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.

Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971.

Berçário I e II	R\$728,00 (mensal)
Maternal I e II	R\$684,00 (mensal)
Pré-escola Integral – 1ª e 2ª fase	R\$661,00 (mensal)

10.3. Os reajustes dos Valores de referência para a Estrutura Educacional ocorrerão de acordo com as necessidades identificada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme a realização de estudo de custos baseada na efetiva execução técnica e financeira da parceira, nas datas da prorrogação da vigência do Termo.

11. PLANO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS:

OUTRAS FONTES DE RECURSO

ORIGEM	MENSAL (R\$)	ANUAL (R\$)
Outros Municípios	0,00	0,00
Governo Municipal-Subvenção Social – Lei 2197	0,00	74.040,00
Governo Estadual	0,00	0,00
Governo Federal	0,00	0,00
Empresas Privadas	27.142,00	325.704,00
GERAL	27.142,00	399.744,00

NATUREZA DA DESPESA	PREVISÃO		ORIGEM DOS RECURSOS %	
	MENSAL	ANUAL	OSC.PRÓPRIOS	PREFEITURA
Recursos humanos (5)	204.648,33	2.455.780,00	0	100%
Recursos humanos (6)	0,00	0,00	0	0
Provisionamento de rescisões (40%)	5.566,66	66.800,00	0	100%
Outros materiais de consumo	7.850,00	94.200,00	0	100%
Outros serviços de terceiros	10.541,66	126.500,00	0	100%
Utilidades públicas (7)	3.766,66	45.200,00	0	100%
Bens e materiais permanentes	4.800,66	57.608,00	0	100%
Despesas financeiras e bancárias	0,00	0,00	0	0
Outras despesas	0,00	0,00	0	0
TOTAL		2.846.088,00		

Importante: Observar que a coluna origem de recursos – Prefeitura – representa as despesas que serão apresentadas nas Prestações de Contas. Só poderão ser apresentadas nas prestações de Contas as despesas previstas.

Importante: Observar que a coluna origem de recursos – Prefeitura – representa as despesas que serão apresentadas nas Prestações de Contas. Só poderão ser apresentadas nas prestações de Contas as despesas previstas.

11.1 QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

SETOR	CARGO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	SALÁRIOS ANUAL
1	DIRETORA	CLT	220	81.875,45
1	COORDENADORA	CLT	220	63.607,87
1	COZINHEIRA	CLT	220	30.445,44
1	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	CLT	220	37.693,04
3	AUXILIAR DE COZINHA	CLT	220	77.989,00
2	SERVIÇOS GERAIS	CLT	220	86.442,07
1	PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA	CLT	220	9.943,73
1	SECRETARIA ESCOLAR	CLT	220	32.576,23
34	MONITORA	CLT	220	893.857,03
1	AUX. ADMINISTRATIVO	CLT	220	41.703,42
1	AUX. DE ESCRITÓRIO	CLT	220	28.312,98
1	LACTARISTA	CLT	220	28.217,08
12	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	CLT	220	809.312,67
1	AUX. FINANCEIRO	CLT	220	44.732,65
5	LIMPEZA	CLT	220	131.101,15
2	AUX. SERVIÇOS GERAIS	CLT	220	57.970,19
68 FUNCOS			TOTAL	2.455.780,00

Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com: pagamento de impostos, contribuições sociais, FGTS, férias, décimo-terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, e sejam proporcionais ao tempo efetivamente dedicado à parceria, compatíveis com o valor de mercado e observem os acordos e as convenções coletivas de trabalho. No caso em que a remuneração for paga proporcionalmente com recursos da parceira, é vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.

11.2 SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
SERVS.CONTABILIDADE	3.115,38	13	40.500,00
MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.100,00	12	13.200,00
LOCAÇÃO MAQUINA XEROX	500,00	12	6.000,00
EXAME MEDICOS ADM/DEM/PERIOD./ATEND.E-SOCIAL	833,33	12	10.000,00
MONITORAMENTO CAMERAS	1.400,00	12	16.800,00
MANUTENÇÃO PREDIAL	1.000,00	5	5.000,00
SEGURO PREDIAL	1.600,00	1	1.600,00
DIGITAÇÃO DOC/ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	1.600,00	12	19.200,00
SERVIÇOS DIVERSOS	600,00	12	7.200,00
REGARGA DE EXTINTORES	2.000,00	1	2.000,00
LIMPEZA CAIXA/DEDETIZAÇÃO/REMOÇÃO ENTULHO	1.000,00	5	5.000,00
		TOTAL	126.500,00

11.3 SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL

11.4 MATERIAL DE CONSUMO

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
GALÃO DE ÁGUA MINERAL	883,33	12	10.600,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL	2.500,00	6	15.000,00
MATERIAL DE LIMPEZA E COZINHA	3.000,00	12	36.000,00
MATERIAL PEDAGÓGICO/ LÚDICO	383,33	12	4.600,00
MATERIAL PAPELARIA/ EXPEDIENTE	500,00	12	6.000,00
COMBUSTIVEL P/VEICULO DA CRECHE	333,33	12	4.000,00
DIVERSOS MATERIAIS	1.500,00	12	18.000,00
		TOTAL	94.200,00

11.5 CUSTOS INDIRETOS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ÁGUA/TRATAMENTO ESGOTO	500,00	12	6.000,00
ENERGIA ELETRICA	2.666,66	12	32.000,00
TELEFONE/INTERNET	600,00	12	7.200,00
		TOTAL	45.200,00

11.6 BENS E MATERIAIS PERMANENTES

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	57.608,00	1	57.608,00
		TOTAL	57.608,00

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Avenida Francisco Ernesto Fávero, 136 – Bairro Rancho Grande – CEP 13309-290 – Itu/SP
www.crechemaezinha.org.br – Fones: (11)4024-1220 / 4024-5223 – E-mail: crechemaezinha@uol.com.br



FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23
 Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.
 Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.
 Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971.

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	PERIODICIDADE	PRAZO PARA SUA APRESENTAÇÃO
Prestação de Contas Parcial	Mensal	10º dia de cada mês subsequente ao repasse
Prestação de Contas Anual/Final	Anual/Final	Até 60º dia do término da vigência do Termo de Colaboração

13 – PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DAS METAS

META 1: Garantir o atendimento dos alunos de 0 a 5 anos e onze meses de idade, atendendo a demanda encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação com qualidade e equidade, em consonância com as Diretrizes Pedagógicas e Administrativas da Secretaria.

ESPECIFICAÇÕES: AÇÕES/ATIVIDADE	FORMA DE EXECUÇÃO	INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
Matrículas de acordo com a demanda e critérios da Secretaria Municipal de Educação.	Acompanhamento das datas oficiais de matrícula e matrícula em conformidade com a legislação vigente.	Porcentagem de matrículas efetivadas de acordo com a capacidade de atendimento na sala de aula	Verificação da capacidade física junto ao Sistema SED. Conferência da lista Piloto SED/ Conecte	Diário
Busca Ativa dos alunos que apresentam faltas com frequência	Registro por meio de contato telefônico, visitas domiciliares e encaminhamento aos órgãos responsáveis Conselho Tutelar, NAPE.	Retorno dos alunos ausentes	Visita em salas de aula para a conferência dos diários de classe.	Semanal

Sistemas Informatizados	Preenchimento fidedigno aos sistemas informatizados do Estado, Secretaria Escolar Digital – SED e Sistema Municipal - Conecte, em consonância com o diário de classe	Porcentagem de todos os dados dos alunos estabelecidos pelos Sistemas SED e CONECTA	Verificação do Sistema SED e CONECTA	Diário
Calendário Escolar e dias letivos	Em consonância com o Calendário Escolar oficial da Secretaria Municipal de Educação	Entrega do Calendário de acordo com a legislação vigente e vistoria dos Diários de Classe	Conferência de Calendário e Diários de Classe	Calendário: Anual Diário: Mensal
Projeto Político Pedagógico	Reelaboração do Projeto Político Pedagógico da unidade escolar em consonância com as Diretrizes da SME	Atualização do Projeto atualizado.	Avaliação sistemática do documento entregue	Anual ou quando solicitado pela SME
Planejamento Semanal e Registro Semanal	Orientação aos professores na construção do Planejamento e Registro em consonância com as diretrizes pedagógicas da SME	Semanários e Registros elaborados em conformidade com o Planejamento do mês.	Verificação do Planejamento e Semanário	Semanal
Diários de Classe	Registro dos conteúdos, frequência dos alunos e assinatura do professor e gestores em conformidade com o Calendário e os sistemas informatizados SED/CONNECTE	Alunos, aulas dadas e registro do conteúdo trabalhado, em conformidade com as orientações da SME.	Vistoria dos Diários de Classe	Mensal

Relatórios semanais das turmas	Por meio da observação, reflexão e registro do desenvolvimento da turma nos	Relatórios preenchidos de acordo com as turmas.	Acompanhar por meio de leitura e realizar as orientações.	Semanal
Portfólio	Observação, registro e organização do Portfólio do aluno em conformidade com as orientações da SME.	Portfólios preenchidos de acordo com o número de alunos.	Leitura, Conferência, e orientações	Bimestralmente de acordo com a faixa etária.
Material Didático	Utilização do material didático do Sistema de Ensino adotado pela Rede Municipal de Ensino	Aferição do cumprimento do Semanário atendendo o cronograma pedagógico estabelecido pelo Sistema de Ensino adotado.	Análise do Semanário do professor com o padrão encaminhado pela SME e verificação do livro do aluno	Semanal
Sondagem	Aplicação, acompanhamento e organização das evidências da sondagem bimestral em conformidade com o cronograma estabelecido pela SME	Metas e diretrizes estabelecidas pela SME.	Conferência dos Gráficos e Sistema Conecte	Bimestral
Fichas avaliativas	Registro do desenvolvimento do aluno nas fichas avaliativas encaminhadas pela SME	Número de fichas preenchidas de acordo com o número de alunos	Conferência das fichas	Semestral
Formação de professores e gestores	Participação das formações ofertadas pela SME presencial e EAD	Professores e gestores que participaram das formações	Aplicação em sala de aula.	De acordo com o planejamento de formação da SME

Reuniões de Conselho de Classe	Execução do Conselho de Classe em conformidade com o Calendário Escolar	Número de reuniões registradas	Participação dos pais.	Bimestral
Atas	Elaboração de atas em livro próprio de reuniões como: :H.T.P.C, reunião de pais, ocorrência com alunos e visita técnica.	Atas registradas	Verificação das Atas de registro com assinaturas e assuntos pertinentes	Diário, semanal, mensal e ou bimestral
Atendimento de alunos especiais	Abertura de processo administrativo para acompanhamento e orientações para elaboração de registros e Relatórios	Processos abertos das crianças com deficiências	Conferência dos processos junto a coordenadora de inclusão	Sempre que houver necessidade.
Encaminhamentos de alunos a especialista	Encaminhamento de alunos a especialistas quando Necessário	Atendimento aos encaminhados	Verificação dos relatórios dos encaminhamentos realizados	Mensal

META 2: Garantir o desenvolvimento das crianças atendidas de acordo com a faixa etária, oportunizando diferentes experiências e linguagens, garantindo os direitos de aprendizagem elencados na Base Nacional Comum Curricular e todos os campos de experiência.

ESPECIFICAÇÕES AÇÕES/ATIVIDADES	FORMA DE EXECUÇÃO	INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
A criança e as experiências com o ambiente social e natural	Desenvolvendo propostas de atividades explorando todo ambiente (parque, areia, sala de aula, espaço externo e interno)	Número de atividades e ambientes ofertados na escola	Análise dos ambientes, do Planejamento, Semanário e Relatório	Diário
A criança e as experiências agradáveis e saudáveis com o próprio corpo	Desenvolvendo atividades de percepção do próprio corpo. (atividades explorando o corpo e o espaço)	Número de atividades ofertadas de acordo com o planejamento	Verificação do Planejamento, Semanário e Relatório	Diário
A criança e a expressão por meio de diferentes linguagens plásticas, simbólicas, musicais e corporais.	Desenvolvendo atividades com as diferentes linguagens, de acordo com o planejamento do material didático estabelecido pela SME, em consonância com a BNCC.	Número de atividades ofertadas de acordo com o planejamento	Verificação do Planejamento, Semanário e Relatório	Diário
A criança e as experiências agradáveis com as linguagens oral e escrita.	Desenvolvendo o protagonismo de sua aprendizagem, permitindo que ela expresse seus desejos, em atendimento ao planejamento de metas estabelecidos pela SME	Número de atividades ofertadas de acordo com o planejamento e percentual de alunos que atingiram as metas estabelecidas pela SME de acordo com as faixas etárias.	Verificação do Planejamento, Semanário e Relatório	Diário

<p>A criança e as experiências coletivas, onde cada uma entenda sua identidade, as diferenças, a cooperação e as interações.</p>	<p>Desenvolvendo atividades que levem o aluno a entender seu papel, o do outro, as diversidades e a necessidade de cooperação, promovendo as interações.</p>	<p>Número de atividades ofertadas de acordo com o planejamento</p>	<p>Verificação do Planejamento, Semanário e Relatório</p>	<p>Diário</p>
<p>Respeito ao ritmo de cada criança no desenvolvimento da aprendizagem</p>	<p>Desenvolvendo ações pedagógicas contextualizadas ao planejamento, respeitando as individualidades e particularidades de cada criança.</p>	<p>Número de atividades ofertadas de acordo com o planejamento</p>	<p>Verificação do Planejamento, Semanário e Relatório</p>	<p>Diário</p>
<p>A crianças e o espaço, tempo, quantidades, relações e transformações</p>	<p>Desenvolvendo atividades que favoreçam a construção de noções relacionadas a linguagem lógico matemática</p>	<p>Número de atividades ofertadas de acordo com o planejamento</p>	<p>Verificação do Planejamento, Semanário e Relatório</p>	<p>Diário</p>

Meta: 03 - Garantir e promover condições de saúde aos alunos, com adequação dos espaços, materiais e mobiliários que permitam experiências agradáveis e acessíveis às crianças, garantindo os direitos de aprendizagem elencados na Base Nacional Comum Curricular.

ESPECIFICAÇÕES AÇÕES E ATIVIDADES	FORMA DE EXECUÇÃO	INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
Alimentação Saudável	Garantia de alimentação saudável conforme protocolo e cardápio fornecido pela SME	Acompanhamento do monitoramento realizado pela Nutricionista responsável da SME e o gestor da unidade escolar	Verificação de cardápio exposto a comunidade Verificação da aceitação dos alimentos pelas crianças.	Diário
Ambiente seguro e salutar	Garantia de higienização, segurança e manutenção dos ambientes e objetos do uso diário da criança	Frequência dos trabalhos realizados quanto a tarefas dos funcionários de limpeza e manutenção dos ambientes e objetos	Levantamento por meio do plano de ação da escola	Diário
Mobiliário e materiais acessíveis a faixa etária	Adequação do mobiliário e materiais seguros de acordo com as legislações vigentes	Número de materiais contidos em patrimônio em consonância ao atendimento realizado.	Verificação da listagem do patrimônio e ambientes de atendimento.	Bimestral

Meta 04: Garantir participação democrática quanto a acesso, interação e participação efetiva da comunidade escolar junto aos trabalhos da OSC, em cumprimento a Constituição Federal 1988, Lei de Diretrizes e Base da Educação – Lei 9394/96 e Plano Municipal de Educação (Lei 1.760/2015).

ESPECIFICAÇÕES AÇÕES/ATIVIDADES	FORMA DE EXECUÇÃO	INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
Respeito e acolhimento às famílias e às crianças, oportunizando o diálogo entre a comunidade e a escola.	Garantia da participação efetiva dos pais e das crianças junto as resoluções de contexto escolar, oportunizando momentos de vivências coletivas	Percentual de participação nas reuniões de pais; Percentual de participação em eventos realizados Pesquisa de satisfação	Lista de Presença das reuniões e de Eventos; Devolutiva de Pesquisa de Satisfação realizada junto à comunidade escolar	Diário, mensal, bimestral.



FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23
Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.
Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.
Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971.

Meta 05: Garantir a gratuidade dos serviços educacionais prestados, não sendo permitida a cobrança de qualquer natureza aos responsáveis pelos alunos de forma obrigatória.

ESPECIFICAÇÕES AÇÕES/ATIVIDADES	FORMA DE EXECUÇÃO	INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
Cumprimento das normas estabelecidas no Termo de Colaboração e Parcerias.	Eventos, doações, festas e parcerias	Prestação de conta	Relatórios de prestação de conta evidências.	Mensal

Itu, 11 de Outubro de 2022.

ANTONIO APARECIDO
MONTEIRO DE
CARVALHO:79504000800

Assinado de forma digital por
ANTONIO APARECIDO MONTEIRO DE
CARVALHO:79504000800
Dados: 2022.10.26 09:25:22 -03'00'

Antonio Aparecido Monteiro de Carvalho

Presidente

**R.G.6.735.647-SSP/SP
C.P.F./MF.795.040.008-00**